

Ibitinga, em 08 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Venho com a devida vênia REQUERER de Vossa Excelência, a pedido do relator Marco Mazo, a prorrogação do prazo por mais 30 dias para análise da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao **PRE Nº 01/2025** – Dispõe sobre a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório no Poder Legislativo a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando estabelecimentos de ensino em instituições de educação superior, para atuação nos órgãos administrativos e políticos deste Legislativo Municipal, respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica.

Respeitosamente,

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO